

## **ATA DA REUNIÃO REMOTA DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFMG, REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2020.**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às treze horas e cinco minutos iniciou-se a reunião remota do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFMG, por videoconferência, sob a presidência da Sra. Coordenadora, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa. Participaram da reunião remota: Profa. Kátia Cecília de Souza Figueiredo (membro titular), Prof. Gustavo Matheus de Almeida (membro titular), Prof. Esly Ferreira da Costa Júnior (membro titular), Prof. Manuel Houmard (membro suplente que está autorizado pelos membros do Colegiado, desde 11 de maio de 2020, a participar como ouvinte das reuniões) e as representantes discentes Bárbara Rodrigues Freitas (titular) e Paolla Marlene Caetano da Cunha (suplente). **Pauta: 1. Informes: 1.1 Manifesto dos Coordenadores de Pós-Graduação no Brasil endereçado à Capes:** foi enviado um manifesto, com assinaturas dos coordenadores de cursos de pós-graduação no país, encabeçado pelos Coordenadores de área da Capes, alertando para a falta de diálogo com as universidades e para tomadas de decisões centralizadas pela presidência da Capes neste último um ano e meio de gestão. Eles demonstram, através desse documento, a insatisfação generalizada em relação à mudança na distribuição das bolsas (Portaria nº 34/2020, da Capes), ao prazo para preenchimento do relatório Capes 2020 (até 20/12/2020) e às alterações drásticas na avaliação. **1.2 Ofício Circular Nº 3/2020/PRPG-GAB-UFMG, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG):** o Ofício foi repassado aos docentes do Programa e é composto por diretrizes a serem seguidas pelos Coordenadores de cursos de pós-graduação, baseadas na Resolução nº 01/2020, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFMG. **1.3 Aprovação pela PRPG dos credenciamentos dos professores Daniel Bastos de Rezende e Fernando Cotting:** os credenciamentos dos professores Daniel e Fernando foram aprovados pela Câmara de Pós-Graduação. O credenciamento do Prof. Luiz Orlando Ladeira, enviado no mesmo dia dos credenciamentos acima, ainda não foi aprovado, porque é necessário o envio do número do processo de adesão ao trabalho voluntário do Prof. Luiz Orlando. Este processo será analisado e aberto pelo Departamento de Engenharia Química. **1.4 Recredenciamentos:** foram enviados ofícios aos docentes credenciados no Programa, alertando para o término do prazo de credenciamento dos mesmos (02/09/2020) e solicitando, caso seja do interesse de cada docente, que eles enviem os pedidos de recredenciamento conforme a Resolução COLPPGEQ nº 002/2018 até o dia 2 de agosto de 2020. Aos docentes Marcelo Cardoso, Maria Helena Caño de Andrade, Vanya Márcia Duarte Pasa e Wander Luiz Vasconcelos foram enviados ofícios para manifestarem o interesse em credenciar no PPGEQ, uma vez que eles estão com credenciamentos provisórios, até a última defesa dos seus respectivos orientandos. Todos os ofícios alertam que, caso o professor não se manifeste até o prazo, o Colegiado entenderá que ele não tem interesse em se recredenciar ou se credenciar no PPGEQ. **1.5 Utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI):** foi iniciada a utilização do SEI, sistema adotado pela UFMG para elaboração e tramitação de documentos. A princípio, ele será utilizado para elaboração de atas e folhas de aprovação das defesas finais do curso. Os membros da banca assinarão os documentos de maneira eletrônica, pelo acesso ao SEI. A Biblioteca Digital já sinalizou que os termos de autorização relativo ao depósito e disponibilização de trabalhos acadêmicos no Repositório Institucional (RI-UFMG) deverão ser enviados, em um futuro próximo, também pelo SEI e assinados eletronicamente pelos alunos e seus orientadores. Todos os servidores da UFMG tem acesso ao sistema pelo minhaUFMG e os alunos e membros externos de banca tem acesso através do cadastro de externos do SEI. **1.6 Retificação do Edital Regular de Seleção Nº001/2019 – Mestrado 2020 e retorno das provas de proficiência do Cenex/Letras/UFMG:** a

*Monte*

retificação do edital foi aprovada pela PRPG, com poucas alterações (em geral, referentes a repetições de texto). Entretanto, devido ao retorno da aplicação dos exames de proficiência realizados pelo Cenex/Letras/UFMG (provas à distância), a PRPG alterou a entrega do comprovante de língua estrangeira, que agora será novamente no ato da inscrição (e não em até 12 meses a contar da data de ingresso no curso, como o Colegiado havia aprovado).

**2. Aprovação da ata da reunião de Colegiado ocorrida em 3 de julho de 2020:** a ata foi aprovada por unanimidade.

**3. Ratificação de atos ad referendum:**

**3.1 Aprovação da banca de defesa de Tese de Doutorado da aluna Mônica Martiniano Ferreira:** o ato *ad referendum* foi aprovado por unanimidade.

**4. Solicitação de prorrogação de prazo dos alunos:**

**4.1 Cássia Ribeiro Souza (Mestrado – segunda prorrogação);**

**4.2 Márcio Ribeiro Vianna Neto (Doutorado – primeira prorrogação);**

**4.3 Bárbara de Sousa Pinto (Mestrado – segunda prorrogação);**

**4.4 Débora Ribeiro Lopes (Doutorado – licença maternidade);**

**4.5 Diana Sampaio Menezes (Mestrado – segunda prorrogação):** todos os pedidos foram justificados pelos orientadores, devido aos atrasos causados pela pandemia, à exceção do aluno Márcio, que solicitou prorrogação para realizar a dupla titulação na UFMG e na LUT University e da aluna Débora, que obteve prorrogação da sua bolsa por 4 meses referente a sua licença maternidade. Os pedidos de prorrogação foram aprovados por unanimidade.

**5. Formulário para solicitação de prorrogação de prazo:** para facilitar o envio dos pedidos de prorrogação para defesa final, foi elaborado um formulário próprio para isso. Ele solicita que os alunos enviem a cópia do trabalho, a cópia da produção científica, justificativa do pedido e cronograma para finalização do trabalho. A partir desse pedido, o orientador dará seu parecer e encaminhará à Secretaria para análise do Colegiado. A Profa. Kátia sugeriu que a cópia do trabalho e a cópia da produção científica sejam elementos opcionais no pedido. Os membros concordaram e o formulário com as devidas modificações foi aprovado por unanimidade. Ele será disponibilizado no site do Programa e comunicado a todos os docentes e discentes.

**6. Solicitação de coorientação dos alunos:**

**6.1 Natália Fernandes Perdigão (Me. Vinícius Gomide de Castro);**

**6.2 Luciene da Silva Castro (Profa. Dra. Ana Paula de Carvalho Teixeira);**

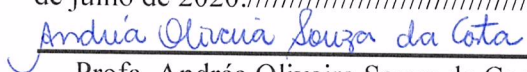
**6.3 Caio César Freitas Xavier (Prof. Dr. Tulio Matencio):** todas as coorientações foram aprovadas por unanimidade.

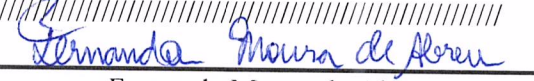
**7. Seleção do Mestrado – Vagas remanescentes:** foram aprovadas dentre os membros da Comissão de Seleção as seguintes datas para o próximo processo seletivo: 05/10 (segunda) a 19/10 (segunda) – Inscrição; 20/10 (terça) - Homologação das inscrições; 23/10 (sexta) – Prova; 29/10 (quinta) – Resultado; 30/10 (sexta) a 09/11(segunda) – Prazo para recurso; 10/11 (terça) - Resultado final após recursos; 11/11 (quarta) - Cadastro prévio. Foram levados em consideração a data do resultado do exame de proficiência do Cenex/Letras/UFMG, o período para registro de novos alunos pelo DRCA e o início do 2º semestre de 2020. Os membros do Colegiado aprovaram por unanimidade as novas datas, que serão divulgadas no site do Programa. Ainda sobre as vagas remanescentes, a Profa. Sonia Denise Ferreira Rocha possui uma vaga disponível para orientação. Entretanto, a professora já sinalizou por motivos pessoais, ela não tem interesse em se recredenciar no PPGEQ a partir de setembro. Assim, a Profa. Andréa sugeriu que essa vaga, que está na linha de pesquisa Engenharia de sistemas em processos, continue na linha de pesquisa, sem ser alocada diretamente a um docente (uma vez que ela e o Prof. Esly, que estão nessa linha, cederam vagas aos novos docentes credenciados). Assim, após a seleção, caso haja um candidato aprovado, mas não classificado na linha, essa vaga poderá ser utilizada. Caso a vaga não tenha possibilidade de utilização na linha, ela poderá, a critério do Colegiado, ser transferida para a outra linha, se for necessário. Os membros aprovaram por unanimidade a distribuição das vagas.

**8. Planejamento estratégico:** a Comissão já iniciou seus trabalhos e elaborou um novo texto para visão seguindo uma sugestão Prof. Paulo Andery. O novo texto proposto para a visão foi

Alto

apresentado aos membros e este foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado. A discente Paolla apresentou um questionário, que será enviado aos docentes e discentes do Programa, para auxiliar na análise SWOT do PPGEQ. Os membros aprovaram os trabalhos da comissão em relação ao planejamento estratégico do Programa. **9. Chamada CNPq nº 25/2020:** foi aberta a chamada do CNPq para solicitação de bolsas por projeto do ano de 2020. As bolsas serão implementadas ainda em 2020 (novembro e dezembro) e cada Programa tem que enviar o seu projeto para poder concorrer às bolsas. Essas chamadas serão anuais. A Profa. Andréa solicitou à Profa. Kátia, devido ao grande volume de atividades desempenhadas atualmente pela Coordenação e pela Secretaria do PPGEQ, se ela poderia elaborar o projeto do Programa. A Profa. Kátia se prontificou a ajudar. Os membros concordaram com a indicação. **10. Convênio de cotutela entre a UFMG e a LUT para titulação simultânea de Tese de Doutorado do aluno Márcio Ribeiro Vianna Neto:** o aluno entrou com o processo e a Profa. Vanessa de Freitas Cunha Lins foi designada como parecerista do mesmo. Os membros analisaram o parecer favorável ao convênio e o aprovaram por unanimidade. **11. Pedido de reconsideração para prorrogação de prazo do aluno Josemar Pereira da Silva:** os membros analisaram o pedido de reconsideração e a representante discente Paolla leu, a pedido do aluno Josemar, uma carta que ele endereçou aos membros do Colegiado. Após a leitura, o pedido foi colocado em votação. Os membros decidiram por três votos e uma abstenção (do Prof. Gustavo, que justificou sua abstenção devido à relação profissional que teve com o aluno, uma vez que ele coorientou o aluno informalmente durante o curso) pela manutenção da decisão tomada pelo Colegiado em 30 de junho de 2020. A decisão será encaminhada aos interessados e será processada a exclusão do aluno, por não ter cumprido todos os requisitos para defesa da tese, conforme a Resolução COLPPGEQ 004/2013 e o art 57 do Regulamento do PPGEQ. **12. Outros assuntos:** não houve. Encerrada a reunião, eu, Fernanda Moura de Abreu, lavei a presente ata que, se aprovada pelo Colegiado, será assinada por mim e pela Coordenadora do Programa, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa. Belo Horizonte, 22 de julho de 2020.////

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Andréa Oliveira Souza da Costa  
Coordenadora do Programa de Pós-  
Graduação em Engenharia Química

  
\_\_\_\_\_  
Fernanda Moura de Abreu  
Secretária do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Química